



Presidência da República
Secretaria - Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB.

PROCESSO Nº 00200.007428/2014-31

CONTRATO Nº 154/2015

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB**, CNPJ nº 00.038174/0001-43 com sede no Campus Universidade Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.910-900, telefax nº (61) 3107-0254, neste ato representada pela sua Reitora, Senhora **MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**, portadora do CPF nº 334.590.531-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2015, objeto da Dispensa de Licitação nº 30/2015, com fundamento no art.24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante consta do Processo nº 00200.007428/2014-31, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **20 de agosto de 2019**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **RS 269.100,90 (duzentos e sessenta e nove mil, cem reais e noventa centavos)** correrão à conta do PTRES: 085466, Natureza de Despesa: 339139 e Notas de Empenho: 2018NE801680 e 2018NE801678 de 31/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

2

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB